



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 04 / 12 / 2020
As 15:01 hs son Mº 17/20

SECRETARIA
Samuel Eleuterio da Silva Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 068/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	770	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00
4.4.90.93.00.00	771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
FONTE	829	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃO VILA RICA E ICARAÍMA	385.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED RECEITA	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
574	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	382.000,00	829
575	1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00. RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	3.000,00	829
TOTAL		385.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de dezembro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 02 de Dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº **068/2020**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do Convênio Federal nº 885232/2019**, firmado entre o Município e ao Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais profunda de trechos da Av. Flor de Maçã, na sede do Município e trechos da Rua Afonso Pena, da Rua Rodrigues Alves, da Av. Recife, da Av. São Paulo e da Rua Cruz e Souza, no Distrito Vila Rica do Ivaí, Município de Icaraíma.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA